



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Oriximinaense ao Sr. Renan Monteiro Guimarães e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, brasileiro, nascido em 15 de novembro, natural de Belém/PA, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ORIXIMINENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Oriximiná e à sua população.

Art. 2º – A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a expedição do respectivo diploma.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 24 de fevereiro de 2026.

NO EXPEDIENTE DA


Miguel Angelo de O. Canto
Vereador
Câmara Municipal de Oriximiná

Vereador Professor Dr. Miguel Canto

Câmara Municipal de Oriximiná

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Oriximinaense ao Sr. Renan Monteiro Guimarães, personalidade cuja trajetória se confunde com o cotidiano de Oriximiná, pela história de vida construída no Município e pelos relevantes serviços prestados ao longo de décadas.

Embora seja natural de Belém/PA, o homenageado possui vínculos familiares profundos com Oriximiná, uma vez que seu pai é Oriximinaense, mantendo raízes também com avós e demais familiares nesta terra. Ainda na infância, por volta dos 4 a 5 anos de idade, passou a residir em Oriximiná, onde viveu parte da formação inicial, cursando o ensino infantil e parte do ensino fundamental, criando laços afetivos e comunitários que se fortaleceram com o tempo.

Posteriormente, seguiu para a capital para continuidade dos estudos e, mais adiante, retornou a Oriximiná, consolidando sua vida pessoal e profissional no Município. No início dos anos 2000, a convite do então Vereador Agenor Figueira, passou a integrar a estrutura do Poder Legislativo Municipal, atuando em funções essenciais ao funcionamento da Casa, como operador de áudio, som e imagem, recepcionista, além de exercer atribuições de confiança, tendo sido assessor parlamentar do Vereador Neto Andrade, Secretário-Geral do Legislativo e, ainda, desempenhado responsabilidades como Presidente de Comissão de Licitação e Controle Interno.

Sua trajetória de serviço público ampliou-se com a cessão por longo período à Polícia Civil do Estado do Pará, em Oriximiná, onde atuou por aproximadamente 19 anos em serviços administrativos, sendo por vezes designado como escrivão ad hoc, sempre pautado por conduta reconhecidamente marcada por lisura, transparência, respeito e tratamento humano à população.

O reconhecimento de sua atuação e a confiança popular conduziram seu nome à vida política. Em sua primeira e segunda disputas eleitorais, figurou como suplente, tendo inclusive exercido o mandato de Vereador por cerca de cinco meses, em razão de licenciamento de parlamentar titular. Posteriormente, foi designado Secretário Municipal de Planejamento, função que exerceu por quatro anos, e também atuou como Secretário Municipal de Administração interino em períodos de necessidade, demonstrando capacidade técnica e responsabilidade administrativa. Exerceu, ainda, a presidência do Conselho Municipal de Trânsito, contribuindo com a organização e as políticas de mobilidade local.

Nas últimas eleições, foi eleito Vereador, figurando entre os mais votados do pleito, e, pela confiança de seus pares, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, cargo que exerce na atualidade.

Diante de uma vida dedicada à coletividade, com raízes fincadas há muitos anos nesta terra e com serviços efetivos prestados à população, entende-se que a concessão do título constitui justa e merecida homenagem, reconhecendo publicamente quem fez de Oriximiná não apenas lugar de morada, mas de compromisso, trabalho e pertença.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 24 de fevereiro de 2026.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

[Handwritten signature]
SEGRETA-TO

[Handwritten signature]
Miguel Angelo de O. Canto
Vereador
Câmara Municipal de Oriximiná

Vereador Professor Dr. Miguel Canto
Câmara Municipal de Oriximiná